



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 16/SACOM

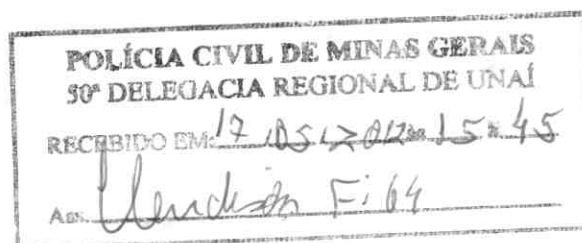
Unai(MG), 15 de maio de 2012.

Senhor Delegado,

Convido Vossa Excelência para a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unai, a realizar-se no dia 28 de maio de 2012, à 12h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, na Sede do Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei nº 10/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que estabelece normas para regulamentar a instalação e funcionamento de agências funerárias, empresas de transporte de cadáveres, velórios, necrotérios, salas de necropsia, salas de anatomia patológica, laboratórios de procedimentos de conservação de corpos e afins e dá outras providências, cópia anexa.

Atenciosamente,


VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente da Comissão



A Sua Excelência o Senhor,
Dr. Marcos Tadeu de Brito Brandão
Delegado Regional da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil de Unai
Unai – Minas Gerais

RECEBI
Em _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 17/SACOM

Unaí(MG), 15 de maio de 2012.

Prezado Senhor,

Convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unaí, a realizar-se no dia 28 de maio de 2012, à 12h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, na Sede do Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei nº 10/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que estabelece normas para regulamentar a instalação e funcionamento de agências funerárias, empresas de transporte de cadáveres, velórios, necrotérios, salas de necropsia, salas de anatomia patológica, laboratórios de procedimentos de conservação de corpos e afins e dá outras providências, cópia anexa.

Atenciosamente,


VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor,
Gilson Pereira Borges
Funerária Bom Pastor
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, 1.642
Unaí – Minas Gerais

RECEBI
Em 17 de 05 de 2012




CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 18/SACOM

Unaí(MG), 15 de maio de 2012.

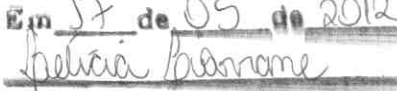
Prezado Senhor,

Convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unaí, a realizar-se no dia 28 de maio de 2012, à 12h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, na Sede do Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei nº 10/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que estabelece normas para regulamentar a instalação e funcionamento de agências funerárias, empresas de transporte de cadáveres, velórios, necrotérios, salas de necropsia, salas de anatomia patológica, laboratórios de procedimentos de conservação de corpos e afins e dá outras providências, cópia anexa.

Atenciosamente,


VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor,
Márcio Prudêncio
Funerária Bom Jesus
Rua Paracatu, 194
Unaí – Minas Gerais

RECEBI
Em 17 de 05 de 2012.




CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 19/SACOM

Unai(MG), 15 de maio de 2012.

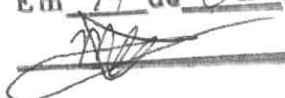
Prezado Senhor,

Convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unai, a realizar-se no dia 28 de maio de 2012, à 12h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, na Sede do Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei nº 10/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que estabelece normas para regulamentar a instalação e funcionamento de agências funerárias, empresas de transporte de cadáveres, velórios, necrotérios, salas de necropsia, salas de anatomia patológica, laboratórios de procedimentos de conservação de corpos e afins e dá outras providências, cópia anexa.

Atenciosamente,


VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor,
Marcelo Guedes da Silva
Funerária Mundial Pax
Rua Nossa Senhora do Carmo, 332
Unai – Minas Gerais

RECEBI
Em 17 de 05 de 12




CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 20/SACOM

Unaí(MG), 15 de maio de 2012.

Prezada Senhora,

Convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unaí, a realizar-se no dia 28 de maio de 2012, à 12h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, na Sede do Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei nº 10/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que estabelece normas para regulamentar a instalação e funcionamento de agências funerárias, empresas de transporte de cadáveres, velórios, necrotérios, salas de necropsia, salas de anatomia patológica, laboratórios de procedimentos de conservação de corpos e afins e dá outras providências, cópia anexa.

Atenciosamente,


VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente da Comissão

A Sua Senhoria a Senhora,
Terezinha Gontijo Mendonça
Velório Emanuel
Rua Melo Viana, 1.174
Unaí – Minas Gerais

RECEBI
Em 18 de 05 de 2012
